

Bretas manda soltar três suspeitos de movimentar valores ilícitos

O juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, revogou a prisão preventiva de três pessoas suspeitas de integrar um esquema de [transações financeiras ilegais](#) no Brasil e no exterior.

Ana Lucia Sampaio, Alexandre Souza Silva e Lino Mazza Filho estavam presos desde 3 de maio e agora terão de cumprir medidas cautelares: ficam proibidos de manter contato com outros investigados e não podem deixar o país sem autorização judicial, devendo entregar os passaportes.

Cauê Diniz



Juiz baseou decisão em "elementos de prova e fortes indícios" obtidos em delação.
Cauê Diniz

Alexandre Souza Silva, que já prestou depoimento, "parece ser apenas um agente que executava serviços de recolhimento e entrega de numerário", segundo Bretas. No dia 14 de maio, a advogada **Virgínia Afonso** já havia pedido que fosse revogada sua prisão para ele [cuidar dos filhos](#).

Ana Lucia Sampaio tornou-se investigada por ter retirado dinheiro da conta do marido, Claudio Sá, também investigado. A defesa alega que "não houve ato criminoso no saque da conta do cônjuge, mas apenas resgate de valores aplicados".

Bretas considerou que "tal fato não parece forte o suficiente para a manutenção da segregação cautelar, tampouco se mostra como uma obstrução à aplicação da lei penal, pelo menos, por ora".

O doleiro Lino Mazza Filho, além de seguir as mesmas restrições aplicadas aos outros, também terá recolhimento noturno, ou seja, está proibido de sair de casa das 20h às 6h, e o nos dias de folga, finais de semana e feriados. Ele é apontado como responsável por movimentar cerca de US\$ 2,5 milhões de forma ilegal.

A defesa do doleiro afirma que ele está com estado de saúde frágil e precisa de acompanhamento médico constante. Também aponta que há intenção de colaborar com as investigações. Por esse motivo, teve a prisão revogada.

Base em delação



A decisão de Bretas tem como base a delação ao Ministério Público do Rio de Janeiro de Vinícius Claret, conhecido como “Juca Bala”, e Cláudio de Souza, o “Tony”. Na ocasião, eles também relataram que pagaram uma [“taxa de proteção”](#) ao advogado criminalista Antonio Figueiredo Basto — que nega a prática.

Souza e Claret foram [presos em operação](#) da Polícia Federal, no Uruguai. Eles são apontados como operadores financeiros do esquema do ex-governador do Rio, Sérgio Cabral, e depois da delação foram extraditados e cumprem prisão domiciliar.

Clique [aqui](#) para ler a decisão.